

**EDITAL Nº 246/24 - UEPG/NUTEAD/UEF**

**PROCESSO SELETIVO DE ACADÊMICO DE GRADUAÇÃO**

**DEFERIMENTO E RESULTADO FINAL**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, por meio da Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF e Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo o preenchimento de 02 (duas) vagas para Estudante de Graduação para atuar com o projeto Inovação e Pesquisa no Ensino Superior: Desenvolvimento Educacional e Tecnológico em ações de Educação a Distância na UEPG e Fortalecimento da UVPR e as Políticas de combate à evasão na modalidade de Educação a Distância na UEPG, de acordo com o edital 211/24 - UEPG/NUTEAD/UAB.

**1. DA CLASSIFICAÇÃO**

1.1 Os nomes dos candidatos estão dispostos em ordem classificatória na tabela abaixo:

Classificados		PONTOS
1º.	JAYNE THALYA SOUZA DA CUNHA	34,34
2º.	SAMILLY HELLMANN DE SOUZA	33,65
3º.	LUANA AGHATA LECH	0

**2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS PELO DEPARTAMENTO (em ordem alfabética)**

2.1 Os candidatos que não enviaram os documentos até a data limite ou não comprovaram requisitos obrigatórios, ou, ainda, não tiveram as condições mínimas estipuladas no item 4 do Edital de Abertura, não tiveram suas inscrições homologadas, de acordo com os itens 5.7, 5.8 e 5.9, do Edital de Abertura.

Nenhuma inscrição não homologada.

### 3. DOS RECURSOS

3.1 Os recursos relativos ao resultado final deverão ser realizados **até 2 (dois) dias úteis** após a publicação do resultado final, protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, no site [sei.uepg.br](http://sei.uepg.br) > Protocolo Digital > Solicitações Gerais > Acessar este formulário, no ícone “Sua solicitação” endereçar ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância - Nutead .

3.2 O parecer será exarado no processo que originou o recurso.

3.3 Se houver mudanças no edital de **RESULTADO FINAL** após recursos impetrados, o mesmo será disponibilizado quando a análise e parecer forem definidos, no endereço eletrônico <https://ead.uepg.br/site/editais>.

3.4 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado do recurso impetrado por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI.

### 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais disponibilizados no site referentes à seleção prevista no Edital de Abertura.

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 08 de maio de 2024.

**Profº. Dr. Carlos Willians Jaques  
Morais**  
Coordenação Geral UAB/UEPG

**Profª. Patrícia Lúcia Vosgrau de Freitas**  
Coordenação Adjunta UAB/UEPG  
Diretora do NUTEAD